



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: Cristiano Anunciação dos Passos

PDL 68/2026

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Nobre Vereador Roberto Freitas, que *“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito Sorocabano à Ilustríssima Senhora “Gisele Siqueira de Moraes”*”.

Após Parecer da Divisão de Assuntos Jurídicos **favorável, com ressalvas**, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada, tendo o Presidente desta Comissão designado este relator, nos termos do art. 51 do Regimento Interno.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que **a matéria visa conceder homenagem** e, como tal, está instruída com justificativa contendo biografia, como estipula o Art. 94, § 3º do Regimento Interno da Câmara (RIC).

Ainda, o decreto legislativo, enquanto espécie normativa, e a matéria, título de cidadão honorário, estão previstos no § 3º, inciso I do art. 87 do RIC e, ainda, mais especificamente na Resolução nº 241, de 1995.

Além disso, o Projeto de Decreto Legislativo constitui matéria de caráter político-administrativo típica desta Edilidade, bem como observa o devido processo legislativo, conforme o art. 35, VI e Art. 48 da Lei Orgânica com matéria de competência exclusiva da Câmara e que, como tal, prescinde da sanção ou veto.

Por fim, nota-se que a presente proposição se encontra **dentro dos limites quantitativos prescritos anualmente para cada Edil** (RIC, Art. 164, Parágrafo único).

Por último, apenas como destacado pelo Jurídico, verificamos que **a expressão “Cidadão Emérito Sorocabano” não é adequada**, sendo necessária a **correção nesse ponto, para “Título de Cidadã Emérita”**, o que poderá ser feito por Emenda, ou mesmo, pela Comissão de Redação.

Ante o exposto, **observado a ressalva acima, nada a opor ao PDL 68/2026.**

S/C., 17 de março de 2026.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

CRISTIANO ANUNCIAÇÃO DOS PASSOS
Relator

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310035003100330039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 18/03/2026 10:25

Checksum: **3ADB24591FEAD8FBDCC85B45C3E494BDECF47159643A0A76066852D5C0E8F969**

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 19/03/2026 16:36

Checksum: **C1BAC3309E02C2185661F8773507F75B5BEB78BABBE376C77CC23BB3C8BE0623**

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anunciação dos Passos** em 20/03/2026 15:02

Checksum: **168BA0E5BDBC6BD05E8448074BA5EA93D6CBB4F44E0AE684DF8F25DBF98AC5AF**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100310035003100330039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.